

PODER JUDICIÁRIO
JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE MATINHOS - PARANÁ
Oficial de Justiça - Washington Guimarães

AUTO DE AVALIAÇÃO

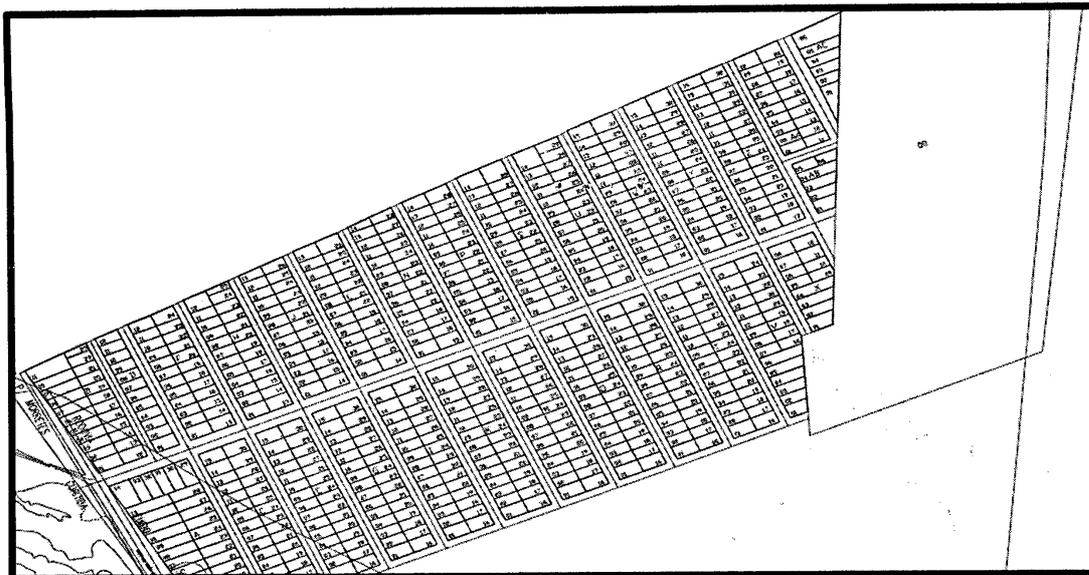
Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, em cumprimento ao respeitável mandado expedido pela Vara Cível de Matinhos e por determinação da MMª. Juíza de Direito desta Comarca de Matinhos/PR, extraído dos autos:

Processo:	0008441-77.2009.8.16.0116
Classe Processual:	Execução Fiscal
Assunto Principal:	Dívida Ativa (Execução Fiscal)
Valor da Causa:	R\$690,32
Exequente(s):	• Município de Matinhos/PR (CPF/CNPJ: 76.017.466/0001-61)
Executado(s):	• antonio augusto de arruda silveira (RG: 2960338 SSP/PR e CPF/CNPJ: 003.999.069-91) Rua Coronel Zacarias, 190 JD Prado Velho - Prado Velho - CURITIBA/PR - CEP: 80.215-190

E aí sendo, passei a proceder a AVALIAÇÃO do bem descrito abaixo, observando as formalidades legais:

REGISTRO DE IMÓVEIS - Matinhos - Paraná	
Rua Lea Vale Cury, 232 - Centro - CEP 83.260-000 - Fone: (41) 3453-1001	
OFICIAL: ALCESTE RIBAS DE MACEDO FILHO	
Livro n.º 2: Registro Geral	Ficha: 1 Rubrica: 
Matrícula n.º 48.155	Matinhos, 26 de Setembro de 2017
<p>IMÓVEL: Lote de terreno n.º 22 (vinte e dois), da Quadra L, da Planta do desmembramento denominado PARQUE BALNEÁRIO PORTAL DAS PRAIAS DE MATINHOS I, oriundo do desmembramento do lote n.º 8-A, oriundo da unificação dos lotes n.ºs 7-A e 03, da Gleba 03, da Colônia Jacarandá, situado no Município e Comarca de Matinhos-Pr, medindo 12,00 metros de frente para a Rua Cinco, por 25,00 metros de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito com o lote n.º 23, pelo lado esquerdo confronta com o lote n.º 21, e na linha de fundos onde mede 12,00 metros confronta com o lote n.º 09, perfazendo a área total de 300,00 m², sem benfeitorias.</p>	
<p>PROPRIETÁRIO: ANTONIO AUGUSTO DE ARRUDA SILVEIRA, CPF-003.999.069-91, RG 296.033/PR, brasileiro, médico, separado, residente e domiciliado na Rua Ivo Leão, n.º 711, apartamento 1201, Curitiba-PR.</p>	





Lote vago e com acesso.

CONCLUSÃO FINAL

Em razão do acima exposto, **AVALIO** o imóvel conforme valor de mercado imobiliário da região e dados obtidos no local em R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), nas condições que se encontram no dia de hoje.

Esclareço que para proceder a referida avaliação, foram utilizados métodos comparativos com análises de opiniões diretas, imobiliárias, corretores de imóveis locais e sites de vendas, considerando o valor de mercado praticado atualmente naquela região.

E para constar, lavrei o presente AUTO, que depois de lido e achado conforme, vai assinado por mim Oficial de Justiça.

WASHINGTON LUIZ MELLO GUIMARÃES
Oficial de Justiça

